



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 005/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Afastar o servidor **VALTER OLIVEIRA DA LUZ** portador do RG Nº 5.049.219-2/PR e CPF Nº 686.263.399-68; ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA I - Nível 08, nomeado através da Portaria nº 240/2001, em virtude de incompatibilidade de horário com a função de Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Candói.

**Art. 2º** O referido afastamento encontra-se regulamentado no art. 120, II, "a", da Lei Complementar 032/2017 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Candói e será sem remuneração por opção do servidor, devidamente manifestado em ofício nº 001/2019, protocolizado sob nº 38/2019.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2019.

  
Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no DOMPR  
Nº 1670  
De 10 / 01 / 19  
Ass. flora

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)